



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Thiago Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, CPF n° 022.287.591/71, RG n° 4316266 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua Gardênia, Qd.18, Lt. 31, Setor Dona Iris II, Trindade, declaro, sob as penas da lei junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Trindade, e para que produza todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para registro do Centro de Apoio ao Mais Carente de Trindade (CAMCAT), condizem integralmente com os documentos originais.

Por ser verdade, firmo a presente.

Trindade, 24 de novembro de 2021.




Thiago Gomes da Silva



00312111223231208480293 - Consulte: <https://see.tigo.jus.br/busca/>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de THIAGO GOMES DA SILVA, Dou. Fé. Emol.: R\$5,68; ISSQN: R\$0,17; Fundos: R\$2,26; Trindade, GO, 26 de Novembro de 2021.

Julio César Amora Junior, Em Teste

da Verdade.

Escrevente

Julio Cesar Amora Junior - Escrevente



ESTATUTO SOCIAL DA ONG
CENTRO DE APOIO AO MAIS CARENTE DE TRINDADE

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede e Duração.

Art. 1º - ONG CENTRO DE APOIO AO MAIS CARENTE DE TRINDADE, neste Estatuto designada simplesmente (**ONG CAMCAT**), é uma entidade civil dotada de personalidade jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede, foro e ação no município de Trindade - GO, estabelecida à Rua Gardênia quadra 18, lote 31, nº 421, sala comercial, Setor Dona Iris 2, Trindade – GO, Cep: 75.382-105

Art. 2º - ONG CAMCAT será regido pelo seu Estatuto, pelo Regimento Interno e pelo seu ART 4º inciso, I,II,III,IV, demais normas aplicáveis.

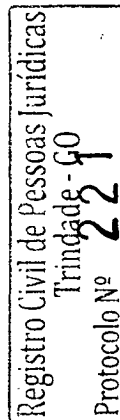
CAPÍTULO II

Das Finalidades

Art. 3º - O CAMCAT tem por finalidade:

- I - Desenvolver Programas e Projetos de Assistência Social que assegurem ao cidadão goiano, com absoluta prioridade, efetivação dos direitos à vida, saúde, educação, esporte, moradia, o lazer, profissionalização, proteção no trabalho, cultura, convivência familiar e comunitária, preservação do meio ambiente, combate à fome e a miséria nos termos das legislações Federal, Estadual e Municipal e no contido no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- II- Conjuguar esforços da Sociedade Civil, Poder Público e Privado para a solução de problemas sociais, educacionais, econômicos e ambientais nos municípios do estado de Goiás;
- III - Desenvolver e executar convênio com organizações governamentais e não governamentais, nos níveis municipais, estaduais e federal junto à Política públicas visando à garantia de Direitos do Cidadão goiano;
- IV - Proporcionar atendimento aos cidadãos goiano em situação de vulnerabilidade através da integração das Políticas Públicas Municipais, Estaduais e Federal;
- V - Realizar estudos e pesquisas visando à atualização de dados relativos à situação de miserabilidade dos municípios a que venham subsidiar os programas e projetos;

Assinatura manuscrita



Assinatura manuscrita
CNPJ 08.867

VI - Desenvolver programas/projetos de âmbito comunitário social, educativo, cultural e esportivo, tendo em vista, principalmente o fortalecimento o núcleo familiar e intensificação dos trabalhos que visem o bem-estar da comunidade;

VII - Desenvolver estratégias de ação capazes de motivar a opinião pública no sentido da indispensável participação de toda comunidade;

VIII - Propiciar o treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos, do quadro próprio, de instituições afins e de voluntários;

IX - Articular todo e qualquer tipo de intercambio e de trabalho, com instituições de ensino e de pesquisa, que possam contribuir qualitativa e quantitativamente para a melhoria dos serviços prestados;

X - Exercer outras finalidades que visem o desenvolvimento do cidadão em situação de vulnerabilidade.

XI - desenvolver programas esportivos para crianças, jovens e adultos com foco no desenvolvimento humano social, cultural e educacional;

XII- realizar palestras, seminários, workshop, debates e treinamentos a comunidade goiana e cidades vizinhas com intuito de levar conhecimentos sobre direitos e deveres do cidadão além de trabalhar a capacitação pessoal e profissional.

XIII - desenvolver programas de auxílio a jovens para o primeiro emprego bem como incentivar abertura da primeira empresa (MEI- empresa individual ME, EPP,).

CAPÍTULO III

Dos Órgãos Deliberativos, Fiscalizador, Executivo.

Art. 4º - A estrutura básica dos Órgãos Deliberativos, fiscalizadores e Executivos do CAMCAT são a seguinte:

I - Assembléia Geral;


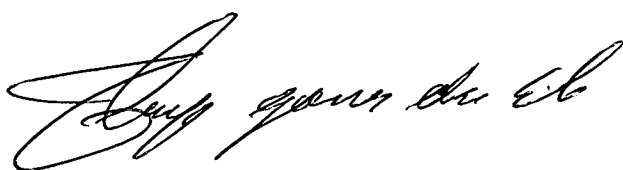
II- Conselho Superior;

III - Conselho Fiscal;

IV -Diretoria;

Parágrafo Único- A convocação dos Órgãos superior será feita pela Diretoria ou pelos Associados através de requerimento, contendo, no mínimo, 1/5 dos (as) associados (as).

SEÇÃO 1



11/04/2015 10:00
GAB 8767



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Trindade - GO
Protocolo Nº 221

Da Assembleia Geral

Art. 5º - A Assembleia Geral é o poder supremo da CAMCAT, não cabendo de suas deliberações recurso algum.

Art. 6º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do CAMCAT por edital publicado em órgão de grande circulação no estado de Goiás, ou cartas circulares, com antecedência mínima de 15 dias para as ordinárias e de 5 dias para as extraordinárias, devendo constar, do ato da convocação, o resumo da ordem do dia.

Art. 7º - Será Secretário da reunião o Primeiro Secretário da Diretoria do CAMCAT, cabendo-lhe a chamada, a verificação da existência de "quórum" e a lavratura, em livro próprio, da ata dos trabalhos.

As Assembleias Gerais funcionarão em primeira convocação com a presença de 50% mais 1 dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, o que se dará após decorrido o tempo de 30 minutos do horário da primeira convocação.

Parágrafo Único As Assembleias Gerais serão constituídas de

Associados efetivos contribuintes em pleno gozo de seus direitos sociais, de associados fundadores, de associados beneméritos, sendo permitida a representação quando delegada por escrito, e reunir-se-á duas vezes por ano, preferencialmente nos meses de abril e setembro.

Art. 8º - compete ao art. 4º inciso I,II,III,IV, a contratação de redes de comunicação.

I – Televisão, e um canal de televisão de concessão pública

II - Mídia eletrônica, Instagram, facebook, twitter, youtube, e-mail, Msn, WhatsApp, blogs, páginas e sites.

III – imprensa jornal, revista, tabloides e carro de som propaganda volante.

IV – Radio, com aquisição de uma concessão de uma rádio comunitária.

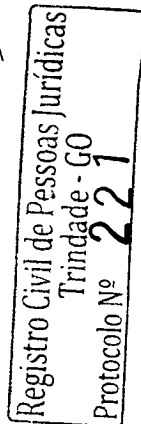
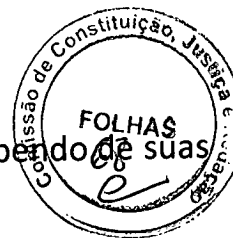
Art. 9º - As Assembleias Gerais Ordinárias:

I - - Anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, que coincidir com o ano civil, será realizada Assembleia Geral Ordinária para apreciar e votar relatórios, pareceres e o balanço geral do exercício findo.

Art. 10º - As Assembleias Gerais serão extraordinárias:

Assy gora de il

[Handwritten signature]
GAB 8787



I - Quando convocadas pela Diretoria para tratar de assuntos não pertinentes às Assembleias Gerais Ordinárias;

II - Quando convocadas por 1/5 dos associados em gozo de seus direitos sociais;

III - Quando convocadas pelo Conselho Superior

Art. 11° - Compete à Assembleia Geral;

I - Eleger a Diretoria e os Conselhos: Superior e Fiscal:

II - Decidir sobre a extinção do **CAMCAT** nos termos do art. 17, inciso VI deste Estatuto;

III - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

IV - Aprovar o Regimento Interno e o Regulamento de Pessoal;

V - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

VI - Homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho

Fiscal

Art. 12° - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I - Destituir os membros do Conselhos Superior, do conselho fiscal, diretoria e extinção **CAMCAT**.

II - Aprovar contas;

III - Alterar Estatuto.

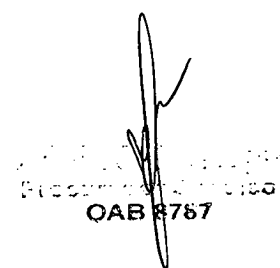
IV - São incompatíveis os membros do CAMCAT, a concorre a cargos eletivos

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem os incisos III, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

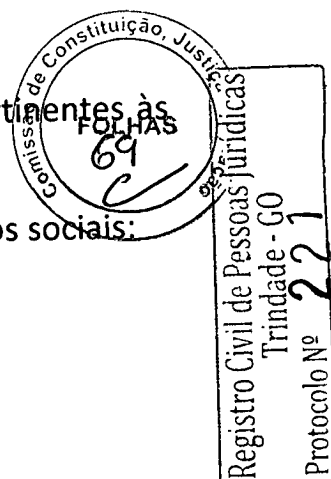
Art. 13° - A alteração das disposições estatutárias ocorrerá somente por instalação e deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da lei ordinária civil.

SEÇÃO II

Do Conselho Superior



Conselho Superior
OAB 8767



Art. 14° - O Conselho Superior do **CAMCAT**, será composto de 3 membros, e com mandato de 4 anos, permitida a recondução, sendo composto por representantes da sociedade civil, organizações governamentais, e não governamental, os membros filiados, fundadores, beneméritos, efetivos constituintes, conforme rege o art. 35º em seu inciso I,II,III.

I - Compreendendo órgãos públicos encarregados da política pública e órgãos não governamentais responsáveis pela implementação e implantação de políticas públicas, sociedade civil, no estado de Goiás.

II- São incompatíveis aos membros do conselho superior do CAMCAT, a concorre a cargos eletivos

Parágrafo Único - A incompatibilidade a que se refere o caput implica em afastamento formal do ocupante do cargo do conselho superior da entidade até que as eleições tenham passado. E a volta deste só ocorrerá se não for eleito ou eleita e o tempo do mandato para o qual foi eleito não tiver sido transcorrido.

Art. 15° - As normas a que se refere o artigo anterior servirão de base para a formação e instalação dos Conselhos, até que o mesmo, através do seu Estatuto e Regimento determine seus critérios definitivos de composição, organização e funcionamento.

Art.16° - Os membros do Conselho Superior do **CAMCAT** não terão função remunerada na entidade.

Art. 17° - Ao Conselho Superior compete:

I - Aprovar, dentro dos prazos estabelecidos, os planos de trabalho proposta orçamentária e financeira;

II - Deliberar sobre a guarda, a aplicação e movimentação dos bens do **CAMCAT**.

III - Propor à Assembleia Geral a alteração do Presente Estatuto;

IV - Decidir sobre a aceitação de legados, doações e heranças destinados ao **CAMCAT**.

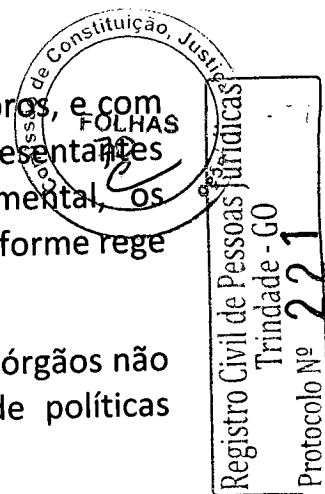
V - Encaminhar ao Conselho Fiscal, no Máximo até 15 de março de cada ano, o relatório anual de atividades, a apresentação de contas e o balanço geral, acompanhados do parecer de todos os membros, com expressa consignação de votos;

VI - Pronunciar-se, na forma estabelecida neste Estatuto, sobre a extinção do conselho fiscal e da diretoria **CAMCAT**.

SEÇÃO III

Assinatura manuscrita

Dr. César Augusto Domingues
Presidente do Conselho
OAB 8787



Do Conselho Fiscal

Art. 18° - O Conselho Fiscal será constituído de 03 membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral do **CAMCAT**, com mandato de 4 anos, permitida a recondução, e escolhidos preferencialmente entre os membros filiados, fundadores, beneméritos, efetivos constituintes, conforme rege o art. 35º em seu inciso I,II,III.

I - São incompatíveis aos membros do conselho fiscal do CAMCAT, a concorre a cargos eletivos

Parágrafo Único - A incompatibilidade a que se refere o caput implica em afastamento formal do ocupante do cargo de conselho fiscal da entidade até que as eleições tenham passado. E a volta deste só ocorrerá se não for eleito ou eleita e o tempo do mandato para o qual foi eleito não tiver sido transcorrido.

Art. 19° - Os membros não terão função remunerada no **CAMCAT**, não poderão receber ajuda de custo.

Art. 20° - Ao Conselho Fiscal compete:

I- Apreciar os balancetes e relatórios mensais da Diretoria, em seus aspectos contábeis e financeiros;

II-Emitir parecer sobre as prestações de contas e sobre os aspectos patrimoniais e econômico-financeiras do **CAMCAT**, sugerindo as medidas que julgar necessárias para sua correção;

III - Opinar sobre assuntos de contabilidade e administração financeira e outros de interesse da economia do **CAMCAT** que lhe sejam submetidos

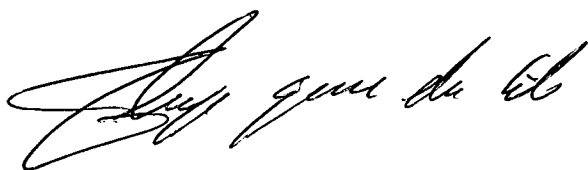
IV - Manifestar-se sobre a alienação de bens móvel e imóveis e a aceitação de doações com encargos:

V – Fiscalizarão Conselho Superior os erros, as fraudes ou os crimes que porventura descobrir, sugerindo as medidas legais cabíveis.

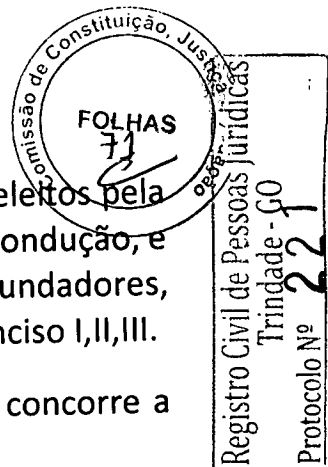
SEÇÃO IV

Da Diretoria

Art. 21° - A Diretoria do **CAMCAT** será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário, segundo Secretário (a) primeiro Tesoureiro, segundo



Dr. Carlos José Domingues
PRESIDENTE
CAMCAT



Tesoureiro (a), eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, permitida a HAS recondução, Entre os membros filiados, fundadores, beneméritos, efetivos

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria não terão função remunerada no CAMCAT e não poderão receber ajuda de custo.

Art. 22º - São atribuições da Diretoria:

- I - Resolver os casos não previstos neste Estatuto;
- II - Aprovar o programa anual de ações/atividades;
- III - Convocar extraordinariamente e dirigir as Assembleias;
- IV - Convocar o Conselho superior, conselho fiscal, sempre que se fizer necessário;
- V - Criar e extinguir departamentos;
- VI - Apresentar, anualmente, relatórios e o balance geral sobre o exercício findo para apreciação da Assembleia Geral, acompanhado do parecer do Conselho superior e Conselho Fiscal;
- VII - Elaborar os Atos Normativos que se fizerem necessários;
- VIII - Articular com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IX - Aprovar o Regimento Interno do **CAMCAT**
- X- Aprovar a celebração de convênios e acordos de cooperação técnico-financeiro com órgãos e entidades;
- XI - Aprovar o quadro de Pessoal, bem como a tabela de vencimento do pessoal próprio do **CAMCAT**;
- XII - Promover a capacitação de recursos financeiros junto à sociedade civil, organização governamental, não governamental e empresas, de acordo com o art. 3º inciso II,III, deste estatuto.
- XIII - fica obrigado aos membros do conselho superior, conselho fiscal e da diretoria a participarem de todas as reuniões e deliberações com uso livre de palavras, propor, defende, opinar, sobre quaisquer temas relacionado a **CAMCAT**.
- XIV - fica obrigado aos membros do conselho superior, conselho fiscal e da diretoria a participarem das reuniões, deliberações, e participação das atividade que envolve **CAMCAT**, sendo convocado para estes fins, que por faltarem (3) três reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas, ou (5) cinco reuniões ordinárias



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Trindade - GO
Protocolo Nº 221

Dr. Carlos José Romingues

e extraordinárias alternadas, sem justificativa previa, sobre as penalidades dos art.44º em seus incisos, I,II,III, deste estatuto.

Parágrafo Único - No que se refere ao inciso VI, na prestação de contas deverá ser observado os princípios fundamentais da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 23º - São incompatíveis aos membros da diretoria do CAMCAT, a concorre a cargos eletivos

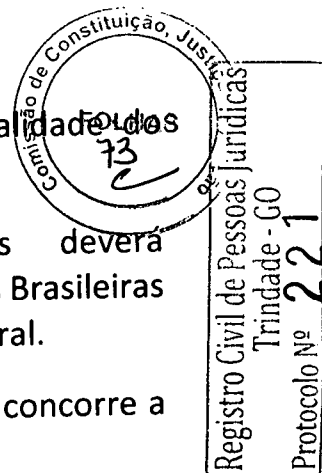
Parágrafo Único - A incompatibilidade a que se refere o caput implica em afastamento formal do ocupante do cargo diretivo da entidade até que as eleições tenham passado. E a volta deste só ocorrerá se não for eleito ou eleita e o tempo do mandato para o qual foi eleito não tiver sido transcorrido.

Art. 24º- Compete ao Presidente do CAMCAT:

- I- Representar o **CAMCAT**, em juízo e fora dele;
- II- Prover as funções de chefia e os cargos de confiança;
- III - Assinar os contratos, ajustes, convênios e acordos aprovados;
- IV - Propor a instauração de inquéritos e processos administrativos
- V- Requisitar servidores públicos, e privado, julgando necessários aos bons andamentos das atividades do **CAMCAT**;
- VI - Homologar os resultados de Licitação;
- VII - Convocar o Conselho superior, e conselho Fiscal para a apreciação de assuntos urgentes e inadiáveis, de sua competência;
- VIII - Submeter à apreciação do Conselho Superior, outros assuntos de interesse do **CAMCAT**.
- IX - Convocar a Assembleia Geral;
- X- Executar outras atribuições correlatas às descritas;
- XI - Executar os Programas e Projetos do **CAMCAT**.
- XII - Coordenar e Executar as atividades técnicas de planejamento e administrativas do **CAMCAT**, de modo a assegurar-lhe a qualidade e a eficiência dos serviços/atividades:
- XIII - Indicar a adoção de normas internas, instruções, portarias e procedimentos, bem como autorizar ordens de serviços;

Sup. Gomes de Sá

Dr. Carlos José Domingues
Advogado - OAB/GO
12.127



XIV - Indicar a necessidade de requisição e a contratação de pessoal para o desenvolvimento das ações/atividades;

XV - Praticar atos de administração de pessoal;

XVI - assinar junto ao tesoureiro, ordenar despesas, solicitar abertura de créditos financeiros, abertura de contas movimentação em contas bancária, cartão de credito, cheque, pix, e conceder adiantamentos na forma prevista na legislação em vigor.

XVII - Indicar a celebração de contratos, ajustes, convênios consultoria e acordos;

XVIII - Apresentar trimestralmente à Diretoria e ao Conselho Superior anualmente o balancete das contas e relatório da administração, ouvindo previamente o Conselho Fiscal, acompanhado de informações e súmulas dos trabalhos realizados e projetos em curso de realização.

XIX- Zelar pela observância das disposições legais e estatutárias em vigor, cumprindo e fazendo cumprir as resoluções e decisões de acordo com o art. 4º inciso I,II,III,IV desse estatuto.

Art. 25º - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II - Assumir o mandato em caso de vacância, até a próxima reunião ordinária e extraordinária.

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;

IV - Executar outras atividades em decisão da diretoria necessárias dos objetivos do CAMCAT.

Art. 26º - Compete ao Primeiro Secretário do CAMCAT:

I - Fazer convocações de acordo com o estatuto e secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, e redigir as respectivas atas;

II- Responsabilizar-se pelos serviços de expediente da Diretoria;

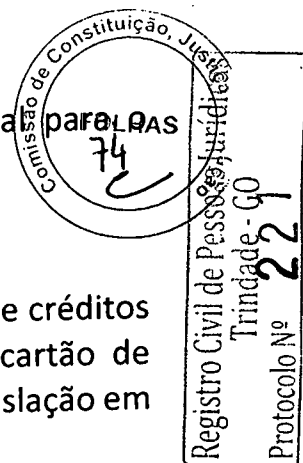
III - Executar outras atribuições por decisão da diretoria, necessárias à os objetivos do CAMCAT

Art. 27º - Compete ao Segundo Secretário do CAMCAT:

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;



Dr. José Francisco
1.º Secretário do Conselho
CAS 8767



II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até a próxima reunião ordinária ou extraordinária.

III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Secretário e a diretoria.

IV - Executar outras atribuições por decisão da diretoria, necessárias à os objetivos do CAMCAT

Art. 28° - Compete ao Primeiro Tesoureiro do CAMCAT:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, demonstrativos e balancetes, mantendo em dia a documentação do CAMCAT;

II - Apresentar relatórios de receita e despesa, sempre que forem solicitados, pelos órgãos superiores de acordo com o art.4º inciso I,II,III,IV. Deste estatuto.

III- Apresentar o relatório financeiro para ser apreciado, pelos órgãos superiores de acordo com o art.4º inciso I,II,III,IV. Deste estatuto.

IV - Apresentar, semestralmente, o balancete ao Conselho fiscal;

V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

VI - Manter toda documentação em ordem, estabelecimento de crédito;

VII - Assinar em conjunto como Presidente, ordenar despesas, solicitar abertura de créditos financeiros, abertura de contas movimentação em contas bancária, cartão de credito, cheque, pix, e conceder adiantamentos na forma prevista na legislação em vigor.

VIII - Executar outras atividades em decisão da diretoria necessárias dos objetivos do CAMCAT.

Art. 29° - Compete ao Segundo Tesoureiro do CAMCAT:

I- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato em caso de vacância até a próxima reunião ordinária e extraordinária.

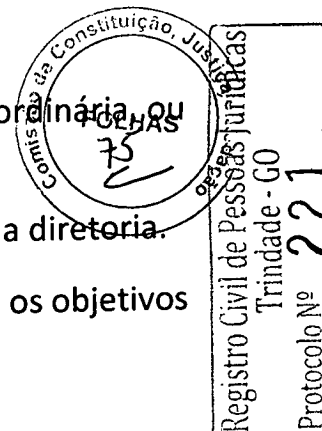
III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

IV – Executar outras atividades em decisão da diretoria necessárias dos objetivos do CAMCAT.

Art. 30°. Para coordenar a execução das competências específicas e genéricas das unidades integrantes do CAMCAT, o Presidente contará com Coordenações

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Operacional, Administrativo e Coordenadores de Unidades de Atendimento, cujos titulares serão contratados sob o regime celetista. Suas atribuições e competências serão definidas pela diretoria.



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Trindade - GO
Protocolo Nº 221

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Art. 31° - A eleição para preenchimento dos cargos eletivos realizara até 30 dias antes do vencimento do mandato dos membros do conselho superior, conselho fiscal e Diretoria.

Art. 32° - Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto direto e secreto ou aclamação, assegurada a todo associado, desde que em dia com suas obrigações, administrativas e financeiras, o direito de votar e ser votado.

I - Terão direito de votar o associado que se filiar pelo menos 90 dias antes das eleições, para cargos eletivos do **CAMCAT**.

II-Só poderão pleitear os cargos eletivos do **CAMCAT**, os associados que tiverem mais de 90 dias de filiação e que não sejam membros Beneméritos.

Art. 33° - A eleição será realizada por convocação de edital específico para este fim.

CAPÍTULO VI

Dos Associados e Categorias

Art. 34° O **CAMCAT** terá um número ilimitado de associados, nas quais terão de ser subordinado as decisões dos órgãos superiores conforme o art.4º inciso I,II,III,IV pelas obrigações sociais e administrativas.

Art. 35° - O **CAMCAT** terá as seguintes categorias de associados:

I - Fundadores;

II- Beneméritos;

III- Efetivos Contribuintes.

Parágrafo Único - Os associados do **CAMCAT** não terão função remunerada na entidade.

Art. 36° - São considerados Fundadores apenas os associados participantes da primeira Assembleia Geral de Fundação do **CAMCAT**.

Dr. Carlos José Domingues
Procurador Jurídico
OAB 8787

OAB 8787

I-Cumprir e fazer o estatuto do **CAMCAT**, as determinações da Diretoria, as resoluções do Conselho Superior e as deliberações das Assembleias Gerais.

II - Contribuir para o desenvolvimento das atividades com vistas à concretização dos objetivos do **CAMCAT**;

III - Exercer com zelo com eficiência serviços que lhes forem designados;

IV - Colaborar em prol do aumento de associados

V - Que os membros associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 43° - Os Associados serão demitidos do quadro social quando:

I - Infringir as normas estatutárias, e o regimento interno do **CAMCAT**

II- Desacatar deliberação da Assembleia Geral, conselho superior, conselho fiscal e diretoria.

Parágrafo Único - Os Associados que sair ou que seja excluído de acordo com o art. 44º inciso I,II,III, da **ONG CAMCAT** não terão direito a qualquer tipo de restituição ou indenização.

Art. 44° - O associado que infringir as disposições estatutárias e regimentais, praticar atos que desabonem o nome da **ONG CAMCAT** ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

I- Advertência

II- Suspensão

III - Exclusão

Art. 45° - Serão advertidos os associados quando causarem danos de ordem moral ou material.

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, a advertência será feita pelo Presidente da Diretoria, verbalmente, em caráter reservado, ou por escrito.

Art. 46º - Haverá suspensão do associado na reincidência das faltas cometidas, sempre mantendo o registro, com assinatura do associado e das testemunhas.

Parágrafo Único - A suspensão do associado será estabelecida em até 90 dias pelo Presidente, após parecer do Conselho Superior.

Art. 47º. A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

I -Grave violação estatutária:

Luiz Gomes da Sil

Luiz Gomes da Sil
Presidente do Conselho Superior
CAM 8767



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Trindade - GO
Protocolo Nº 221

II - Atividades que contrariem as decisões da Assembleia Geral, do Conselho superior, conselho fiscal. Diretoria.

III - Desvios dos bons costumes;

IV - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;

V- Recusa injustificada de prestação de contas;

VI - Retenção abusiva o extravio de documentos, associados ou objetos;

VII - Falta de pagamento de 03 parcelas consecutivas das contribuições associativas,

VIII - Iniciativa própria, apresentando justificativa por escrito.

IX- O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à Tesouraria do CAMCAT.

X -A exclusão do associado pela Diretoria só será admissível quando houver justa causa, obedecendo ao disposto no presente Estatuto A exclusão deve ser feita por deliberação da maioria absoluta dos seus órgãos superior especialmente convocada para esse fim.

Art. 48° - Todas as penalidades serão precedidas de ampla defesa por parte do associado, cabendo recurso à Diretoria pelo prazo de 15 dias da decisão.

CAPÍTULO VII

Do Patrimônio e sua Aplicação

Art. 49° -O Patrimônio do CAMCAT será constituído de:

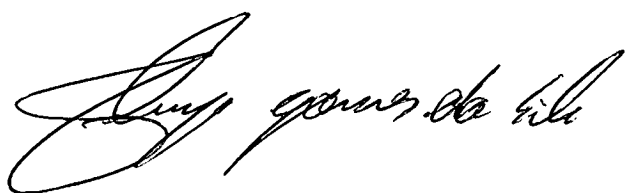
I - Doações, contribuições, auxílios, subvenções, donativos e legados que lhe venham a ser feitos por pessoa física ou jurídica, poder público, privado e organizações nacionais e internacionais.

II- Fundos resultantes da prestação de serviços e da comercialização de produtos por suas unidades operacionais;

III - Rendas provenientes de participação em acordos, convênios, consultorias, e contratos firmados.

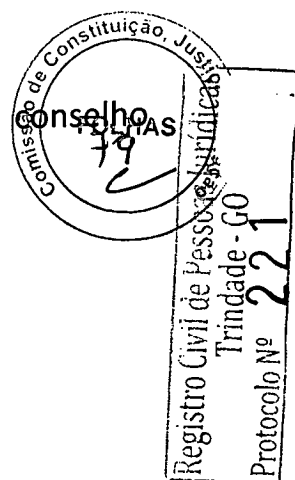
IV - Arrecadação de fundos especiais que proporcionarão recursos financeiros para sua operacionalização e o seu desenvolvimento;

V - os Bens móvel e imóvel que ventura seja compra, permuta, doações, ou legados vier a possuir:



Dr. Carlos José Domingues
Procurador Jurídico
OAB 8787

Dr. Carlos José Domingues
Procurador Jurídico
OAB 8787





VI - Dotações orçamentárias e subvenções da União, do Estado e do Município;

VII - Quaisquer outros recursos ou rendas que lhe forem destinados.

Art. 50º - O CAMCAT deverá aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO VIII

Dos Rendimentos

Art. 51º. Constituem rendimentos ordinários do **CAMCAT**:

I - Os provenientes dos títulos, ações ou papéis financeiros e sua propriedade;

II - As receitas decorrentes de atividades próprias ou daquelas exercidas em razão de convênios ou de associações com terceiros:

III - Por juros bancários e outras receitas eventuais:

IV - As rendas em seu favor constituídas por terceiros;

V - Os usufrutos em seu favor;

VI - Os rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta e indiretamente com as finalidades estabelecidas neste Estatuto.

Art. 52º Constituem rendimentos extraordinários do **CAMCAT** as subvenções do Poder Público e privado, quaisquer auxílios de particulares destinados à realização de suas atividades estatutárias.

Art. 53º - O CAMCAT poderá receber doações no País ou no Exterior que objetivem o desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus serviços/atividades, observadas as normas legais vigentes,

Art. 54º - O CAMCAT não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

CAPÍTULO IX

Da Estrutura Física

Art. 55º - Para desempenho de suas finalidades o **CAMCAT** disporá de uma estrutura física integrada por unidades operacionais próprias e conveniada.

Art. 56º. Para consecução de seus objetivos, o **CAMCAT** poderá ampliar sua rede física de atendimento ao cidadão goiano, respeitando sempre as manifestações da comunidade.

Dr. Carlos José Domingues
Presidente do Conselho
OAB 8767

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Trindade - GO
Protocolo Nº 221

Art. 57º - As unidades operacionais funcionarão em prédios pertencentes ao Estado, Município, união, e Entidades Sociais Particulares, religiosas, colocadas à disposição do **CAMCAT**, dentro da legislação em vigor.

Art. 58º - O **CAMCAT** poderá locar móveis para a melhoria qualitativa e quantitativa do atendimento, contando para isso, com a participação e ajuda da Sociedade, ou Poder Público e privado através de **Subvenção Social**.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 59º - exercício financeiro coincidir com o ano civil.

Art. 60º Anualmente, em época própria, o **CAMCAT** apresentara planejamento de projetos necessário às despesas a serem atendidas pela **CAMCAT** por dotações orçamentárias do Poder Público e privado, via de convênio firmado com base na legislação em vigor.

Art. 61º - O **CAMCAT** gozara de autonomia administrativa, econômica e financeira, sendo de sua privativa competência a gestão dos respectivos bens e recursos.

Art. 62º - O resultado líquido do balanço deverá ser publicado na forma da legislação em vigor.

Art. 63º - O **CAMCAT** respeitara o princípio democrático da liberdade religiosa, identidade sexual, não terá preconceito étnico-cultural, cor, raça, nacionalidade, apartidária, e não permitirá que se faça política partidária ou de classe, primando pelo respeito ao cidadão, as leis em vigor e as autoridades constituídas.

Art. 64º - No caso de extinção do **CAMCAT**, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

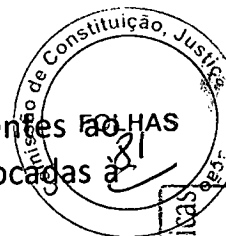
Parágrafo Único - O **CAMCAT** só poderá ser extinta por deliberação da Assembleia Geral com presença de 50% mais 1 de seus filiados.

Art. 65º - O **CAMCAT** poderá gozar dos privilégios legais atribuídos às entidades de utilidades públicas criadas em virtude de lei, e poderá ser isenta dos tributos federais, estaduais e municipais.

Art. 66º - O **CAMCAT** disporá de um Quadro de Pessoal a ser aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 67º - No caso de atividades/ações excepcionais ou temporárias, dentro do caráter do atendimento, poderá **CAMCAT** recrutar serviços autônomos e admitir estagiários em seu Quadros, de conformidade com a legislação em vigor.

Luiz Paulo da Silva



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Trindade - GO
Protocolo Nº 221

Comissão de Constituição, Justiça e
FOLHAS 22

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Trindade - GO 221
Protocolo Nº

Art. 68° - Para os fins previstos no artigo 3º deste Estatuto e para aperfeiçoamento de suas atividades, poderá o **CAMCAT** contrair, acordar, conveniar e ajustar serviços com pessoas físicas e jurídicas, pública ou privada, obedecida às regras regimentais e estatutárias.

Parágrafo Único - O **CAMCAT** poderá receber funcionários públicos e privados para o exercício de atividades em suas diversas áreas de atuação.

Art. 69° Nas omissões, aplicar-se sucessivamente a analogia e os costumes, observados os princípios estabelecidos neste Estatuto e o bem comum.

Art. 70° -Para o cumprimento de suas finalidades, o **CAMCAT**. Poderá desenvolver ações, atividades e projetos em todo estado de Goiás.

Art. 71° - Este Estatuto entrara em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Trindade.

Art. 72° - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Trindade, 16 de dezembro de 2021

Thiago Gomes da Silva
THIAGO GOMES DA SILVA

Presidente
CPF 022.287.591-71

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - TÍTULOS - DOCUMENTOS
PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Geraldo Saldanha Pimenta Júnior - Tabelião
CIDADE TRINDADE GOIÁS - FONE: (62) 3505-1441 - (62) 3505-6125
Av. Coronel Anacleto, nº 466, Centro, Trindade - Go, Cep 75.388-692



Selo: 00312202043363130650000
Protocolo: 221 Av. 3 R. 624 Livro: A-53
Livro: A-92 Folha(s): 249 a 270



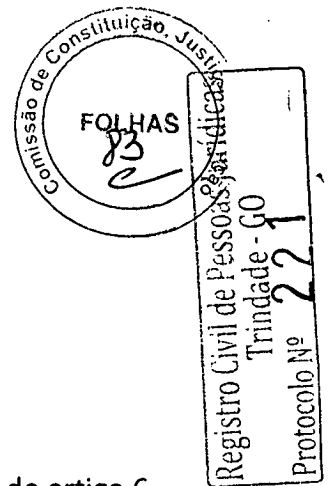
Trindade-GO, 16 de dezembro de 2022.
Em Teste da Verdade.

Taynara Fernanda Alves de Assis - Escrevente
Tx. Jud.: R\$ 17,97; Emol.: R\$ 80,14; ISSQN: R\$ 2,40; Fundos: R\$ 32,02;
Total: R\$ 132,53.

Thiago Gomes da Silva

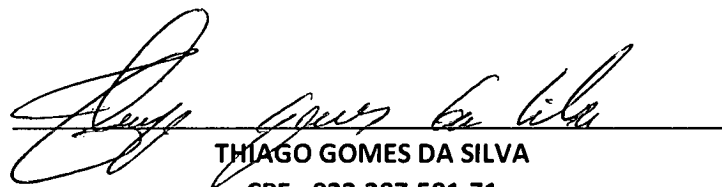
Taynara Alves de Assis
CAB 8767


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA CAMCAT



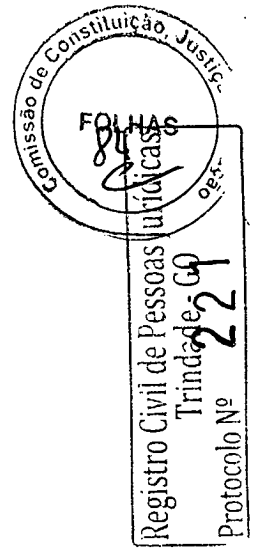
Aos 15 (quinze) dias do mês dezembro do ano de 2021, às 20:00, na forma do artigo 6 do estatuto, na sede social, à Rua Gardênia, Quadra 18, Lote 31, Nº 421 Sala Comercial, Setor Dona Iris 2, Trindade - Go, Cep: 75.382-105, reuniram-se os membros da CAMCAT, regularmente convocados pelo presidente da CAMCAT, conforme publicação realizada na sede do centro de apoio e também divulgado em sua rede social (**Instagram: @camcat.trindadego, @centroapoiomaiscarentetrindade; Facebook: Camcat Trindade-GO**), para deliberarem sobre a convocação devidamente realizada. Aberta a reunião as 20:00 horas, Aberto os trabalhos o senhor -Presidente da entidade, Srº, **THIAGO GOMES DA SILVA**, secretariado pelo senhor **SAMUEL DE ALCÂNTARA XAVIER JUNIOR**, que fez a leitura da ordem do dia, conforme convocado em Edital de Convocação nos seguintes termos: **1- Reformulação/Alteração do Estatuto para acrescentar o parágrafo único ao Art. 21; com a seguinte redação: Parágrafo único - Os membros da Diretoria não terão função remunerada no CAMCAT e não poderão receber ajuda de custo**". Em seguida, após o uso da palavra pelos presentes e realizada a devida discussão, foi colocado em votação a aprovação da criação do parágrafo único, com a redação descrita, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes na Assembleia. Dando prosseguimento, O Senhor Presidente, antes do encerramento a assembleia geral extraordinária de acordo com as normas legais vigentes, agradeceu a todos. Nada mais havendo encerrou-se a presente, que vai devidamente assinada.

Trindade - GO, 15 de dezembro de 2021.

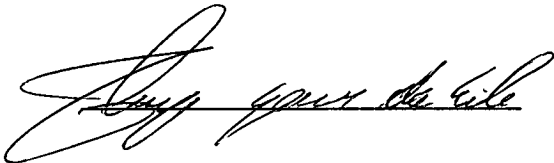
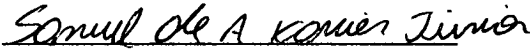
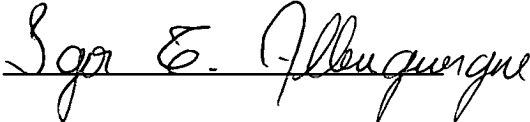
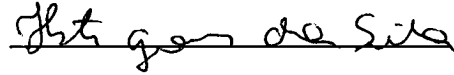
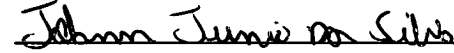
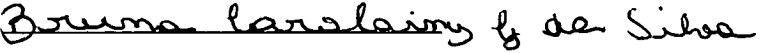


THIAGO GOMES DA SILVA
CPF: 022.287.591.71
Presidente CAMCAT


Carlos José Domingues
CPF: 022.287.591.71

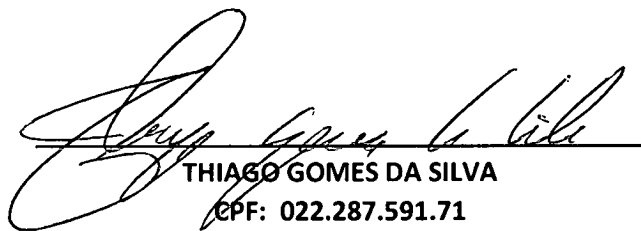


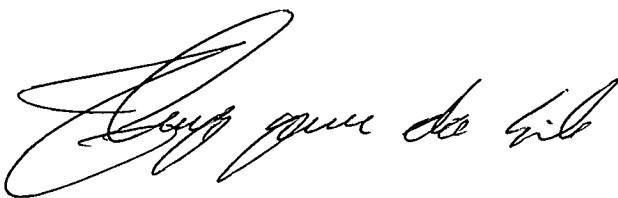



NOME E REGISTRO DE PRESENCAS

- 1 – Thiago gomes da silva 
- 2 – Samuel de Alcântara Xavier Junior 
- 3 – Igor Thiago Albuquerque 
- 4 – Hester Gomes da Silva 
- 5 – Johnn Junio da Silva 
- 6 - Bruna Carolainy Gomes da Silva 
- 7 - Josimar Moreira de Araujo 

Trindade - GO, 15 de dezembro de 2021.


THIAGO GOMES DA SILVA
CPF: 022.287.591.71
Presidente CAMCAT




Dr. Carlos José Domingues
2021.12.15



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Trindade - GO
Protocolo Nº 221

Thiago Gomes da Silva
- Thiago gomes da silva -
Presidente

Hester Gomes da Silva
-Hester Gomes da Silva -
Vice-Presidente

Samuel de A. Xavier Junior
- Samuel de Alcântara Xavier Junior -
1º secretario

Johnn Junio da Silva
-Johnn Junio da Silva -
Tesoureiro

Igor Thiago Albuquerque
-Igor Thiago Albuquerque -
Conselho Superior

Bruna Carolainy Gomes da Silva
- Bruna Carolainy Gomes da Silva
Conselho Superior

JOSIMAR MOREIRA DE ARAÚJO
-Josimar Moreira de Araújo-
Conselho Fiscal

Trindade - GO, 15 de dezembro de 2021.

Thiago Gomes da Silva
THIAGO GOMES DA SILVA

CPF: 022.287.591.71
Presidente CAMCAT

Carlos José Domingues
Carlos José Domingues

Thiago Gomes da Silva

PROTEÇÕES JURÍDICAS - TÍTULOS - DOCUMENTOS
PROTEÇÕES E TABELIONATO 2º DE NOT.
CANTOR DO PROTOCOLO
CIDADE TRINDADE CONTRA FIMBENTIA JUNIOR - Tab.
Av. Coronel Anacleto, 100 - Trindade - GO, CEP 75.316-692
Selo: 00312202043363130650000
Protocolo: 221 - Av. 3 - R. 624 Livro: A-53
Livro: A-92; Folha(s): 248 a 270
Trindade-GO, 15 de dezembro de 2021.
Em Teste da Verdade.
Taynara Ferreira da Alves de Assis - Escrevente
Tx. Jud.: R\$ 17,97; Emol.: R\$ 60,14; JSQN: R\$ 2,40; Fundos: R\$ 32,02;
Total: R\$ 112,53.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104584410746**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : THIAGO GOMES DA SILVA
Nome da Mãe : DALVA GOMES DE SOUZA SILVA
Data de Nascimento : 11/01/1987
CPF : 02228759171

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104584410746**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 14:43:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104784302726

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Hester Gomes da Silva
Nome da Mãe : Dalva Gomes de Souza Silva
Data de Nascimento : 10/06/1982
CPF : 01476339155

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104784302726

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de março de 2022, às 18:09:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
09 de fevereiro de 2022

Luís Silva
Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor nada constar, em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

Requerente : **HESTER GOMES DA SILVA**
IFTUFS HPNFT EB TJMWB
JGUVGT IQOGU FC UKNXC
KHVWHU JRPHV GD VLOYD

Nacionalidade: BRASILEIRA
CPF /CGC : **014.763.391-55**
Estado Civil : CASADO (A)
Profissão :
Domicílio : **TRINDADE - GO**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022).

BEL LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42
Total.....: R\$ 66,14
Data Receita.....: 09/02/2022
Taxa Judiciária recolhida através da
Guia de número: 208125760

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104184485108**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JOHNN JUNIO DA SILVA

Nome da Mãe : FATIMA DE JESUS NOVAIS

Data de Nascimento : 25/02/1991

CPF : 03740204184

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104184485108**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 09:21:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104684405100**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR

Nome da Mãe : LUCIANA CORREIA DA SILVA

Data de Nascimento : 19/12/1996

CPF : 70327059109

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104684405100**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 09:19:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104384455172

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : thiago gomes da silva
Nome da Mãe : DALVA GOMES DE SOUZA SILVA
Data de Nascimento : 11/01/1987
CPF : 02228759171

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104384455172

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 09:29:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104384490778**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : HESTER GOMES DA SILVA

Nome da Mãe : DALVA GOMES DE SOUZA SILVA

Data de Nascimento : 06/10/1982

CPF : 01476339155

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104384490778**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 14:47:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022

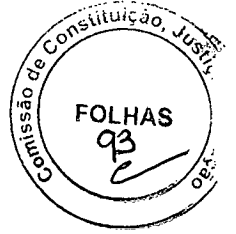


Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de TRINDADE

Trindade - Distribuidor



Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de TRINDADE, Estado de Goiás, na forma da
lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **CONSTAR** ação
penal e/ou execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente : SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR
Nome do Pai : SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER
Nome da Mãe : LUCIANA CORREIA DA SILVA
Data de Nascimento : 19/12/1996
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 70327059109
Domicílio : TRINDADE - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1)Numero do Processo : 101090.5
Juízo : Trindade - 1ª Vara Criminal
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Requerido : SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JÚNIOR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido : FERNANDA LAIS DA SILVA ALENCAR
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento
Natureza :
Ordinário
Data da Distribuição : 12/08/2019 00:00:00



Continuação da certidão de SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUINIOR página 2 de 2 páginas emitida com a guia número:

208232931

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 10 de março de 2022.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total: : R\$ 00,00
Guia no : 208232931



ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

16:38:42 JOSE DIVINO MOTA 1645532



Estado de Goiás
Poder Judiciário

Comarca de TRINDADE
Trindade - 1ª Vara Criminal



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR
CPF 70327059109

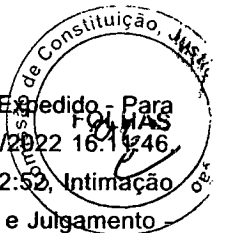
Processo

Protocolo 0101090-05.2019.8.09.0149
Juízo Trindade - 1ª Vara Criminal
Natureza PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Valor da Ação 0,00
Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente
Requerido SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JÚNIOR

Movimentações do Processo

Em 10/03/2021 15:48:35, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 10/03/2021 15:48:35, Processo Distribuído - Trindade - 1ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 10/03/2021 15:48:35, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 12/03/2021 11:29:22, Mandado Não Cumprido - Mandado de Citação; Em 12/03/2021 11:32:37, Certidão Expedida - Vista ao Representante Ministerial; Em 12/03/2021 11:33:59, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida - 12/03/2021 11:32:37); Em 12/03/2021 13:30:38, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: EUDES LEONARDO BONTEMPO; Em 22/03/2021 03:08:47, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (12/03/2021 11:32:37)); Em 12/05/2021 10:42:48, Juntada -> Petição; Em 12/05/2021 11:40:54, Mandado Expedido - Mandado de Citação; Em 19/06/2021 16:54:10, Mudança de Assunto Processual; Em 21/06/2021 17:51:21, Citação Efetivada - Mandado de Citação - Samuel de Alcantara Xavier Junior; Em 09/07/2021 14:54:06, Certidão Expedida - Defesa Quedou-se Inerte; Em 09/07/2021 14:55:21, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 09/07/2021 14:54:06); Em 19/07/2021 03:04:45, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/07/2021 14:54:06)); Em 20/07/2021 16:24:00, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação; Em 21/07/2021 13:24:57, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - 20/07/2021 16:24:00); Em 21/07/2021 14:28:28, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: LEONARDO DE OLIVEIRA MARCHEZINI; Em 02/08/2021 03:04:30, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação (20/07/2021 16:24:00)); Em 24/08/2021 11:28:33, Autos Conclusos; Em 24/08/2021 14:01:39, Juntada -> Petição; Em 17/09/2021 09:59:51, Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta virtual; Em 02/12/2021 18:54:24, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 10/03/2022 08:50); Em 02/12/2021 18:54:24, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 13/12/2021 03:05:15, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (02/12/2021 18:54:24)); Em 11/02/2022 15:58:49, Mandado Expedido - Para SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR; Em 11/02/2022

16:04:07, Mandado Expedido - Para PAMELLA LORRAYNA RODRIGUES; Em 11/02/2022 16:05:07, Mandado Expedido - Para Diracy Rodrigues; Em 11/02/2022 16:06:20, Mandado Expedido - Para Andre das Neves Oliveira; Em 11/02/2022 16:11:46, Juntada de Documento - Comprovante de Envio (Malote Digital) Testemunha Diracy; Em 11/02/2022 16:12:52, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 02/12/2021 18:54:24); Em 11/02/2022 16:15:09, Certidão Expedida - Certidão de Antecedentes Criminais; Em 11/02/2022 16:57:23, Intimação Lida - Por AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (02/12/2021 18:54:24)); Em 03/03/2022 18:04:46, Juntada de Documento - boleto de narrativa.



Certifica mais que,

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 4 de março de 2022.

| | |
|-----------------|-------------|
| Número da Guia | 03680368550 |
| Taxa Judiciária | 48,73 |
| Certidão | 17,42 |
| Total | 66,15 |

13:04:56 Thyago Penha Sales 5212452



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



Nº : **104784400907**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOHNN JUNIO DA SILVA
Nome da Mãe : FATIMA DE JESUS NOVAIS
Data de Nascimento : 25/02/1991
CPF : 03740204184

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104784400907**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 13:26:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104984470792**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : THIAGO GOMES DA SILVA
Nome da Mãe : DALVA GOMES DE SOUZA SILVA
Data de Nascimento : 11/01/1987
CPF : 02228759171

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

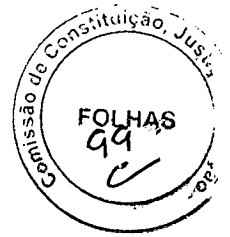
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104984470792**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 14:49:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104084400797**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HESTER GOMES DA SILVA
Nome da Mãe : DALVA GOMES DE SOUZA SILVA
Data de Nascimento : 06/10/1982
CPF : 01476339155

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104084400797**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 14:50:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104084460953**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOHNN JUNIO DA SILVA
Nome da Mãe : FATIMA DE JESUS NOVAIS
Data de Nascimento : 25/02/1991
CPF : 03740204184

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104084460953**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 13:19:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104584490956**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SAMUEL DE ALGANTARA XAVIER JUNIOR
Nome da Mãe : LICIANA PERREIRA DA SILVA
Data de Nascimento : 19/12/1996
CPF : 70327059109

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104584490956**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 13:21:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104184400796**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : THIAGO GOMES DA SILVA
Nome da Mãe : DALVA GOMES DE SOUZA SILVA
Data de Nascimento : 11/01/1987
CPF : 02228759171

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104184400796**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 14:56:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104784480793**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HESTER GOMES DA SILVA
Nome da Mãe : DALVA GOMES DE SOUZA SILVA
Data de Nascimento : 06/10/1982
CPF : 01476339155

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104784480793**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 14:56:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104884430977**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOHNN JUNIO DA SILVA
Nome da Mãe : FATIMA DE JESUS NOVAIS
Data de Nascimento : 25/02/1991
CPF : 03740204184

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104884430977**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 13:36:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : **104184410975**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR
Nome da Mãe : LICIANA PERREIRA DA SILVA
Data de Nascimento : 19/12/1996
CPF : 70327059109

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104184410975**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de março de 2022, às 13:37:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de março de 2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
77162580**



Certificamos que contra

Nome: **THIAGO GOMES DA SILVA**

CPF: **022.287.591-71**

Data de Nascimento: **11/01/1987**

Nome da mãe: **DALVA GOMES DE SOUZA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/03/2022 às 15:10:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> enu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
77187719**



Certificamos que contra

Nome: **HESTER GOMES DA SILVA**

CPF: **014.763.391-55**

Data de Nascimento: **06/10/1982**

Nome da mãe: **DALVA GOMES DE SOUZA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/03/2022 às 15:09:47 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
77190010**



Certificamos que contra

Nome: **JOHNN JUNIO DA SILVA**

CPF: **037.402.041-84**

Data de Nascimento: **25/02/1982**

Nome da mãe: **FATIMA DE JESUS NOVAIS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/03/2022 às 15:12:07 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
77162412



Certificamos que contra

Nome: **SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR**

CPF: **703.270.591-09**

Data de Nascimento: **19/12/1996**

Nome da mãe: **LUCIANA PERREIRA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/03/2022 às 09:53:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **THIAGO GOMES DA SILVA**

Inscrição: **0504 1024 1058**

Zona: 049 Seção: 0174

Município: 96253 - TRINDADE

UF: GO

Data de nascimento: 11/01/1987

Domicílio desde: 22/01/2003

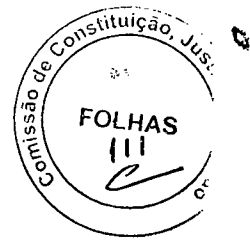
Filiação: - DALVA GOMES DE SOUZA
- JAIR LOUZEIRO DA SILVA

Certidão emitida às 09:42 em 01/03/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2ENU.6PMQ.U4RC.FTRS



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **HESTER GOMES DA SILVA**

Inscrição: **0504 1026 1015**

Zona: 049 Seção: 0148

Município: 96253 - TRINDADE

UF: GO

Data de nascimento: 06/10/1982

Domicílio desde: 19/09/2017

Filiação: - DALVA GOMES DE SOUZA SILVA
- JAIR LOUZEIRO DA SILVA

Certidão emitida às 14:00 em 01/03/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OIBI.Z4LG.C6KY.HL4R



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOHNN JUNIO DA SILVA**

Inscrição: **0578 4967 1066**

Zona: 049 Seção: 0188

Município: 96253 - TRINDADE

UF: GO

Data de nascimento: 25/02/1991

Domicílio desde: 02/09/2007

Filiação: - FATIMA DE JESUS NOVAIS
- JOAO BATISTA DA SILVA

Certidão emitida às 09:47 em 01/03/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

K7OZ.LXVI.HRW7.ØZFE

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR**

Inscrição: **0724 3506 1023**

Zona: 049 Seção: 0148

Município: 96253 - TRINDADE

UF: GO

Data de nascimento: 19/12/1996

Domicílio desde: 27/01/2021

Filiação: - LUCIANA CORREIA DA SILVA
- SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR.

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO

Certidão emitida às 18:50 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PGFD.80S6.TVPK.AWXK



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



18342196/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HESTER GOMES DA SILVA

OU

CPF: 014.763.391-55

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 14:08:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18342196

Código de Validação: BF7D 11B7 3211 F8C4 3BEC 75B2 E429 F72B

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

08/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



18342773/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR

OU

CPF: 703.270.591-09

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 14:22:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18342773

Código de Validação: 27B0/A3B1 9C8F 00F3 63CD 5859 6E68 5D55

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

08/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



18342821/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOHNN JUNIO DA SILVA

OU

CPF: 037.402.041-84

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 14:23:57 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão: 18342821

Código de Validação: 6682 933E A37B 4259 ACC0 A8FF 08D7 1DDB

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

08/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



18342871/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

THIAGO GOMES DA SILVA

OU

CPF: 022.287.591-71

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 14:25:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18342871

Código de Validação: AF8A 8953 222C FF53 0252 C86E 3D43 24C6

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

08/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



18341455/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR

OU

CPF: 703.270.591-09

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 13:54:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado, no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18341455

Código de Validação: 5FF1 19C9 2A32 0E74 1AD3 08B5 5C10 2F35

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

08/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



18341407/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

JOHNN JUNIO DA SILVA

OU

CPF: 037.402.041-84

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 13:52:53.(data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18341407

Código de Validação: ABB5 CD9D 1F1D 004F 6BC2 B3D5 EA28 72AB

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

08/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



18341351/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

HESTER GOMES DA SILVA

OU

CPF: 014.763.391-55

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 13:51:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão: 18341351

Código de Validação: 41E3497D1C369C92678C0095D39FB3A

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

08/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



18341054/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CIVEIS** em tramitação contra:

THIAGO GOMES DA SILVA

OU

CPF: 022.287.591-71

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 13:42:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado, no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18341054

Código de Validação: 0CF7 6244 8C19 8809 BA94 DC36 D1BF 3129

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

08/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



18343071/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOHNN JUNIO DA SILVA

OU

CPF: 037.402.041-84

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 14:29:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão: 18343071

Código de Validação: BFA1B1D47C26052D4E39DD754BDA C778

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

08/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



18343026/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR

OU

CPF: 703.270.591-09

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 14:28:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNU n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18343026

Código de Validação: E728 283D C2C8 7C74 A5D3 FB36 0EC0 8862

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

08/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18342980/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

THIAGO GOMES DA SILVA

OU

CPF: 022.287.591-71

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 14:27:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18342980

Código de Validação: C2F8DC652A0474F4FCA2CC535747235A

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

08/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



18342943/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HESTER GOMES DA SILVA

OU

CPF: 014.763.391-55

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 14:26:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNU n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão: 18342943

Código de Validação: AC62 F672 4F3E 60B2 E50F 185E 8869 09A2

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



18341591/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

THIAGO GOMES DA SILVA

OU

CPF: 022.287.591-71

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 13:56:54. (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18341591

Código de Validação: 5775 BD41 A4FB 2681 59F6 2375 D8C1 AA9F

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

08/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18341612/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SAMUEL DE ALCANTARA XAVIER JUNIOR

OU

CPF: 703.270.591-09

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 13:57:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado, no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18341612

Código de Validação: E942 92BC 4A5C AAE2 E002 706C 78F0 7AAC

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

08/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18341678/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOHNN JUNIO DA SILVA

OU

CPF: 037.402.041-84

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 13:59:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado, no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão: 18341678

Código de Validação: F17E F836 0255 5BCA E0B2 DFDE 7DD0 5264

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

08/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



18341716/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HESTER GOMES DA SILVA

OU

CPF: 014.763.391-55

Certidão emitida em: 08/03/2022, às 13:59:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18341716

Código de Validação: 27D7464928FFA721137D3E0610B96A6C

Data da Atualização: 08/03/2022, às 02:09:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

08/03/2022